

AVISO DE DECISÃO IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

COMDEP
Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis
CNPJ 29.159.985/0001-84

Proc. Licitatório 012/2023
Proc. Administrativo 27.437/2023
Pregão Presencial 003/2023

A COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Dar ciência a Empresa TRM SOLUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 21.427.040/0001-94 e aos demais interessados da decisão da Comissão de Licitação da COMDEP em relação a representação de impugnação do edital referente a contratação de Empresa para a Prestação de Serviços especializados para Operação de transbordo e destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos gerados no Município de Petrópolis, a ser realizada no dia 26 de Junho de 2023. A íntegra da decisão foi enviada para o endereço de e mail da requerente/impugnante.

Comunica-se que a representação de impugnação ao edital foi INDEFERIDA, mantendo-se portanto todos as condições e atos previstos no edital para a realização do certame.

O conteúdo da decisão encontra-se a disposição dos interessados para consultas junto a Comissão Permanente de Licitação, tendo sido atendido o prazo legal para o julgamento e resposta do pedido de impugnação, de acordo com o previsto no art 87§ 1º da Lei Federal 13.303/2016.

Petrópolis, 23 de Junho de 2023

Adilson Souto Paz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação